



SENADO FEDERAL

**Gabinete do Senador Eduardo Gomes**

SF/233392.60241-77

## **PARECER N° , DE 2023**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício nº 25, de 2023, do Tribunal Superior do Trabalho, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso III, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Guilherme Augusto Caputo Bastos, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) submete a esta Casa, nos termos do art. 103-B, inciso III, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Guilherme Augusto Caputo Bastos, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Desse modo, vem a esta Comissão a análise das informações a respeito do indicado para o biênio 2023/2025, cujo *curriculum vitae* passamos a resumir.

Preliminarmente, é preciso destacar a larga experiência acadêmica e profissional do indicado, razão pela qual destacaremos apenas as informações que consideramos mais relevantes.

O indicado é Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília, especialista em Direito do Trabalho pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília

e Doutor em Direito pela Universidade Nove de Julho. É Ministro do Tribunal Superior do Trabalho desde 2007, tendo exercido o cargo de Juiz do Trabalho desde 1989.

Sob o ponto de vista acadêmico, cumpre destacar o Projeto “Fundamentos do Direito do Desporto na Atmosfera Econômica e Empresarial”, que é desenvolvido atualmente pelo indicado, bem como algumas de suas publicações mais recentes, como “Estatuto de defesa do torcedor e a segurança de eventos desportivos”, “Doutrina: a fraude no contrato de licença de uso de imagem”, “A fraude no contrato de uso de imagem”, “Limites constitucionais impostos ao sindicato para transacionar direitos individuais homogêneos em ação coletiva e a extensão da coisa julgada”.

Destacamos, também, dois livros publicados pelo indicado, quais sejam: “Direito Desportivo”, Editora Alumnus, 2014, e “O Dano Moral no Trabalho”, Editora JC, 2013.

Dentre os títulos e honrarias recebidas pelo indicado, destacamos a “Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 9<sup>a</sup> Região”, a “Medalha Andes”, a “Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e Territórios”, a “Medalha do Mérito da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro”, entre inúmeras outras.

Por fim, instruem a presente indicação todas as declarações e os documentos requeridos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, pelo art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, e pelo art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras e os Senhores Senadores integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator